Indicação: 384 / 2011

384/2011 Vereador Abel Lemes Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando para que seja feito um estudo, para tornar obrigatório a manutenção da limpeza dos terrenos urbanos, com aplicação de multas ou que seje cobrado um valor acrescentado no IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano, pelo Poder Público.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, a lei existente não prevê aplicação de multa na manutenção da limpeza dos terrenos baldios, deixando assim a nossa cidade com aspecto ruim e também contribuindo para a proliferação de doenças. Considerando que sendo detectada a necessidade de limpeza do terreno, a Prefeitura notificará o proprietário para realizar a limpeza com prazo específico, sob pena de aplicação de multa prevista na referida lei. E sendo de conhecimento do Parlamentar, de que este projeto deve ser de iniciativa do Executivo Municipal. Sala das Sessões, 28 de Abril de 2011. Ver. Abel Lemes

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2011

Abel Lemes
Vereador(a) - PSDB